

1 **Ata n.º 297** da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), realizada em oito de março de
2 2010. Às 16 horas, reúne-se a CLR, com o comparecimento dos seguintes Senhores
3 Conselheiros: Professores Doutores Antônio Magalhães Gomes Filho, Colombo Celso Gaeta
4 Tassinari, Douglas Emygdio de Faria, Francisco de Assis Leone, Luiz Nunes de Oliveira e
5 Sérgio França Adorno de Abreu. Presentes, também, o Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens
6 Beçak e o Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Procurador Chefe da CJ. Ausente o
7 representante discente. Havendo número legal, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino
8 Rodas, inicia a reunião, dando boas vindas aos conselheiros eleitos e se diz muito satisfeito
9 com o resultado da eleição, pois há representantes de várias Unidades e os membros que
10 foram reeleitos podem familiarizar os novos nos temas mais complexos que possam surgir.
11 Ressaltando a importância da Comissão de Legislação e Recursos, manifesta que tem
12 movido esforços para tentar simplificar os processos jurídicos e que não pretende influir nas
13 decisões da Comissão, mas por outro lado, diz que é importante que a CLR possa, além das
14 competências estatutárias, ser uma colaboradora nas políticas da Universidade,
15 acompanhando e tentando harmonizar o entendimento da Reitoria, os pareceres da CJ com
16 as decisões da CLR. Apesar de as questões estatutárias decidirem-se por si só, esclarece
17 que seria importante que pudéssemos ouvir a CLR e termos uma política comum na
18 Universidade. Manifesta que se a Comissão concordar em ter essa participação nas decisões
19 jurídicas da USP, poder-se-ia tentar fazer uma tentativa de harmonizar as questões, para que
20 elas não cheguem com posições conflitantes no Conselho Universitário. O Conselheiro
21 Colombo manifesta apoio às sugestões do M. Reitor. O Professor Gustavo esclarece que na
22 Consultoria Jurídica há problemas com relação às prescrições de créditos. A CLR já se
23 manifestou várias vezes sobre o assunto e deve ter verificado posições contrárias com
24 relação às decisões jurídicas. Por esse motivo, informa que a CJ está encaminhando à CLR
25 dois estudos, com pontos a favor e contra das duas versões. Manifesta que a CJ precisa do
26 respaldo da CLR, porque sempre que um processo chega à Comissão, vem apenas com uma
27 versão da CJ. O M. Reitor manifesta que há uma série de coisas que se faz porque não há
28 outro jeito, mas também não se faz nada para evitar que isso aconteça, por isso ressalta a
29 importância de se ter uma visão proativa deste aspecto, pois não se pode ter medo de mudar
30 a visão de determinados assuntos. Nesta oportunidade, o Conselheiro Douglas coloca-se à
31 disposição da Reitoria e da Comissão. O Conselheiro Luiz Nunes manifesta que há vários
32 problemas que necessitam de métodos para serem resolvidos. O M. Reitor diz que se houver
33 o trabalho conjunto da CJ com a CLR, certamente conseguirão resolvê-los. Ato seguinte, o M.
34 Reitor se retira da sala, desejando uma boa gestão à Comissão. A seguir, o Sr. Secretário
35 Geral passa à eleição do Presidente e respectivo suplente da CLR. O Conselheiro Colombo

36 informa que a Comissão costuma eleger um docente da área jurídica para presidi-la, assim
37 sendo, indica o Conselheiro Antonio Magalhães Gomes Filho para a presidência. O
38 Conselheiro Douglas manifesta ser da mesma opinião do Conselheiro Colombo. O
39 Conselheiro Luiz Nunes manifesta que para a suplência, poderia ser um Conselheiro que já
40 era da Comissão. O Conselheiro Douglas sugere, então, o nome do Conselheiro Colombo. O
41 Conselheiro Luiz Nunes manifesta que o Conselheiro Francisco de Assis Leone também já foi
42 membro da CLR e também poderia ser suplente. Ato seguinte, passa-se à eleição. Apurados
43 os votos, são eleitos: o Prof. Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, com 6 (seis) votos, para
44 Presidente e o Prof. Dr. Francisco de Assis Leone, com 6 (seis) votos, para Suplente do
45 Presidente. O Conselheiro Antônio Magalhães agradece a indicação e coloca em discussão a
46 definição da data da próxima reunião, ficando a mesma agendada para o dia 17 de março, às
47 14 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião às 17
48 horas, agradecendo a presença de todos. Do que, para constar, eu,
49 _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis, designada pelo Sr.
50 Secretário Geral, lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros
51 presentes à Sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
52 Paulo, 08 de março de 2010.